

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					60.419	60.419						
ADMINISTRAÇÃO					60.419	60.419						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					60.419	60.419						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					60.419	60.419						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F		90		60.419	60.419						
			0	199	60.419	60.419						
					60.419	60.419						
TOTAL FISCAL					60.419	60.419						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26219 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					2.115.674	2.115.674						
ADMINISTRAÇÃO					2.115.674	2.115.674						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2.115.674	2.115.674						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					2.115.674	2.115.674						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F		90		2.115.674	2.115.674						
				0	2.115.674	2.115.674						
				100	1.080.404	1.080.404						
				199	1.035.270	1.035.270						
TOTAL FISCAL					2.115.674	2.115.674						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					22.057	22.057						
ADMINISTRAÇÃO					22.057	22.057						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					22.057	22.057						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					22.057	22.057						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F		90		22.057	22.057						
			0		22.057	22.057						
				100	22.057	22.057						
TOTAL FISCAL					22.057	22.057						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					11.339	11.339						
ADMINISTRAÇÃO					11.339	11.339						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					11.339	11.339						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					11.339	11.339						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F. PUBLICAS	F		90		11.339	11.339						
			0		11.339	11.339						
				199	11.339	11.339						
TOTAL FISCAL					11.339	11.339						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					14.270	14.270						
ADMINISTRAÇÃO					14.270	14.270						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					14.270	14.270						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					14.270	14.270						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARÁTER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F		90		14.270	14.270						
			0	199	14.270	14.270						
					14.270	14.270						
TOTAL FISCAL					14.270	14.270						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					288	288						
ADMINISTRAÇÃO					288	288						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					288	288						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					288	288						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	100	288	288						
					288	288						
					288	288						
					288	288						
TOTAL FISCAL					288	288						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					16.825	16.825						
ADMINISTRAÇÃO					16.825	16.825						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					16.825	16.825						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					16.825	16.825						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F		90		16.825	16.825						
			0		16.825	16.825						
				100	16.825	16.825						
TOTAL FISCAL					16.825	16.825						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES F	MO D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					9.790.420	9.790.420						
ADMINISTRAÇÃO					9.790.420	9.790.420						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					9.790.420	9.790.420						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					9.790.420	9.790.420						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F		90		9.790.420	9.790.420						
			0	199	9.790.420	9.790.420						
					9.790.420	9.790.420						
TOTAL FISCAL					9.790.420	9.790.420						



26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					820.917	820.917						
ADMINISTRAÇÃO					820.917	820.917						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					820.917	820.917						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					820.917	820.917						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	199	820.917	820.917						
					820.917	820.917						
					820.917	820.917						
					820.917	820.917						
					820.917	820.917						
TOTAL FISCAL					820.917	820.917						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					18.721.138	18.721.138						
ADMINISTRAÇÃO					18.721.138	18.721.138						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					18.721.138	18.721.138						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					18.721.138	18.721.138						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F		90		18.721.138	18.721.138						
			0		18.721.138	18.721.138						
				100	18.721.138	18.721.138						
					18.721.138	18.721.138						
TOTAL FISCAL					18.721.138	18.721.138						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
 26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					606.515	606.515						
ADMINISTRAÇÃO					606.515	606.515						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					606.515	606.515						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					606.515	606.515						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARÁTER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F		90		606.515	606.515						
			0	199	606.515	606.515						
					606.515	606.515						
TOTAL FISCAL					606.515	606.515						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					3.300.670	3.300.670						
ADMINISTRAÇÃO					3.300.670	3.300.670						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.300.670	3.300.670						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					3.300.670	3.300.670						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F		90		3.300.670	3.300.670						
			0		3.300.670	3.300.670						
				100	3.300.670	3.300.670						
					3.300.670	3.300.670						
TOTAL FISCAL					3.300.670	3.300.670						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					564.950	564.950						
ADMINISTRAÇÃO					564.950	564.950						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					564.950	564.950						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					564.950	564.950						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARÁTER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F		90		564.950	564.950						
			0		564.950	564.950						
				100	564.950	564.950						
					564.950	564.950						
TOTAL FISCAL					564.950	564.950						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					272.062			272.062				
PROCESSO JUDICIARIO					272.062			272.062				
AÇÃO JUDICIARIA					272.062			272.062				
02.004.0013.2030					272.062			272.062				
SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO												
PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO.												
02.004.0013.2030.0001	F				272.062			272.062				
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		90			272.062			272.062				
			0		272.062			272.062				
				100	272.062			272.062				
TOTAL FISCAL					272.062			272.062				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					17.962.108			17.962.108				
PROCESSO JUDICIARIO					17.962.108			17.962.108				
AÇÃO JUDICIARIA					17.962.108			17.962.108				
02.004.0013.2030 SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO					17.962.108			17.962.108				
PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO.					17.962.108			17.962.108				
02.004.0013.2030.0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	90	0	100	17.962.108			17.962.108				
					17.962.108			17.962.108				
					17.962.108			17.962.108				
					17.962.108			17.962.108				
					17.962.108			17.962.108				
TOTAL FISCAL					17.962.108			17.962.108				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					150.401			150.401				
PROCESSO JUDICIARIO					150.401			150.401				
AÇÃO JUDICIARIA					150.401			150.401				
02.004.0013.2030					150.401			150.401				
SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO												
PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO												
02.004.0013.2030.0001	F				150.401			150.401				
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		90			150.401			150.401				
			0		150.401			150.401				
				100	150.401			150.401				
TOTAL FISCAL					150.401			150.401				



15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					2.462.051			2.462.051				
PROCESSO JUDICIARIO					2.462.051			2.462.051				
AÇÃO JUDICIARIA					2.462.051			2.462.051				
02.004.0013.2030 SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO					2.462.051			2.462.051				
PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO.												
02.004.0013.2030.0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	90	0	100	2.462.051			2.462.051				
					2.462.051			2.462.051				
					2.462.051			2.462.051				
					2.462.051			2.462.051				
TOTAL FISCAL					2.462.051			2.462.051				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 15112 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					217.916			217.916				
PROCESSO JUDICIARIO					217.916			217.916				
AÇÃO JUDICIARIA					217.916			217.916				
02.004.0013.2030					217.916			217.916				
SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO												
PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO.												
02.004.0013.2030.0001	F		90		217.916			217.916				
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			0	100	217.916			217.916				
					217.916			217.916				
TOTAL FISCAL					217.916			217.916				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					43.739			43.739				
PROCESSO JUDICIARIO					43.739			43.739				
AÇÃO JUDICIARIA					43.739			43.739				
02.004.0013.2030					43.739			43.739				
SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO												
PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO.												
02.004.0013.2030.0001	F	90			43.739			43.739				
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			0	100	43.739			43.739				
					43.739			43.739				
TOTAL FISCAL					43.739			43.739				





15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					2.395.943			2.395.943				
PROCESSO JUDICIARIO					2.395.943			2.395.943				
AÇÃO JUDICIARIA					2.395.943			2.395.943				
02.004.0013.2030					2.395.943			2.395.943				
SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO												
PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO.												
02.004.0013.2030.0001	F				2.395.943			2.395.943				
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		90			2.395.943			2.395.943				
			0		2.395.943			2.395.943				
				100	2.395.943			2.395.943				
TOTAL FISCAL					2.395.943			2.395.943				

**15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**15125 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO**

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					31.474			31.474				
PROCESSO JUDICIARIO					31.474			31.474				
AÇÃO JUDICIARIA					31.474			31.474				
02.004.0013.2030					31.474			31.474				
SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO												
PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO.												
02.004.0013.2030.0001	F	90	0	100	31.474			31.474				
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					31.474			31.474				
					31.474			31.474				
					31.474			31.474				
					31.474			31.474				
TOTAL FISCAL					31.474			31.474				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
 26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					12.339.150	12.339.150						
ADMINISTRAÇÃO					12.339.150	12.339.150						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					12.339.150	12.339.150						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					12.339.150	12.339.150						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARÁTER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0002 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F		90		12.339.150	12.339.150						
			0	199	12.339.150	12.339.150						
					12.339.150	12.339.150						
TOTAL FISCAL					12.339.150	12.339.150						



ANEXO IIII	ACRESCIMO
------------	-----------

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			60419
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		60419	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		60419	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	60419		
				TOTAL FISCAL	60419

ANEXO III	ACRESCIMO
ANEXO	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
26219 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2115674
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2115674	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2115674	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2115674		
			TOTAL FISCAL	2115674

ANEXO III	ACRESCIMO
ANEXO	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			22057
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		22057	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		22057	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	22057		
				TOTAL FISCAL	22057

ANEXO 111	ACRESCIMO
ANEXO	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			11339
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		11339	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		11339	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	11339		
			TOTAL FISCAL	11339

ANEXO III	ACRESCIMO
ANEXO	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			14270
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		14270	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14270	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	14270		
			TOTAL FISCAL	14270

ANEXO III	ACRESCIMO
ANEXO	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			288
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		288	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		288	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	288		
			TOTAL FISCAL	288

ANEXO III	ANEXO	ACRESCIMO
-----------	-------	-----------

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
28263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			16825
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		16825	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		16825	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	16825		
				TOTAL FISCAL	16825

ANEXO III	ACRESCIMO
ANEXO	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9790420
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9790420	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9790420	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9790420		
			TOTAL FISCAL	9790420



ANEXO III
ANEXO
ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			820917
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		820917	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		820917	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	820917		
			TOTAL FISCAL	820917

ANEXO III	ACRESCIMO
ANEXO	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			18721138
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		18721138	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18721138	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	18721138		
			TOTAL FISCAL	18721138

ANEXO III	ACRESCIMO
ANEXO	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
 26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			606515
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		606515	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		606515	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	606515		
			TOTAL FISCAL	606515

ANEXO III	ACRESCIMO
ANEXO	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3300670
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3300670	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3300670	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3300670		
			TOTAL FISCAL	3300670

ANEXO III	ACRESCIMO
ANEXO	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
26286 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			564950
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		564950	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		564950	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	564950		
			TOTAL FISCAL	564950

ANEXO IV	REDUÇÃO
ANEXO	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			12339150
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		12339150	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		12339150	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	12339150		
				TOTAL FISCAL	12339150